

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida

Residencial Portal das Laranjeiras I e II - Tarumã



## RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Tipo:** Condomínio Multirresidencial – Residencial Portal das Laranjeiras I e II **Localização:** Lote L1 e L2 - Parcelamento Jardim Tarumã – Bairro Tarumã

Número de Unidades: 14 Blocos - 224 unidades habitacionais 09 Blocos - 144 unidades habitacionais

Total de Unidades: 23 Blocos totalizando 368 unidades habitacionais Agente executor: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS Empresa Executora: ENGEPAR – Engenharia e Participações Ltda.

## 2. GRUPO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS - GAAE

NOME	ORGÃO	CARGO/FUNÇÃO
GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	EMHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
KELLY CRISTINA HOKAMA	EMHA	CHEFE DE DIVISÃO
CARLOS ROBERTO S XIMENES	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
RODRIGO GIANSANTI	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
PATRICIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA	AGEREG	TÉCNICA
GIZELE FICHER DA SILVA TOFFOLLI	AGEREG	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA	AGETRAN	DIRETORA ADJUNTA
SIDNEY OSHIRO	AGETRAN	DIRETOR DE TRÂNSITO
THELMA FERNANDES M N LOPES	SAS	SUPERINTENDENTE
INES AUXILIADORA M SANTANA	SAS	SUPERITENDENTE
FERNANDA GABRIELA F DUARTE	SEMED	GERENTE DE PLANEJAMENTO
TANISE DARUI	SEMED	R TÉC SIST INT DE MON EXEC E CONT DO MEC
MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	SEMADUR	SUPERITENDENTE
LUIS EDUARDO COSTA	SEMADUR	SECRETÁRIO ADJUNTO
ARIEL SERRA	SISEP	SECRETÁRIO ADJUNTO
REJANE TRENTINI FERREIRA	SISEP	CHEFE DE DIVISÃO
MARIA DO CARMO AVESSANI	AGEHAB	PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
FERNANDO JOSE NICOLLINI DELGADO	AGEHAB	GERENTE

DECRETO 3009 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 - DIOGRANDE N.4978 - CAMPO GRANDE - MS

## 3. AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL

#### 3.1 Justificativa do empreendimento / Demanda Habitacional e público-alvo:

De acordo com o último levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro/ Censo Demográfico IBGE, no ano de 2010, foi identificado um déficit habitacional no município de Campo Grande/MS no quantitativo de 25.352 (vinte e cinco mil/ trezentos e cinquenta e duas) pessoas/famílias que necessitam de uma unidade habitacional de interesse social, número este que não condiz com o cadastro atualizado da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande/MS – EMHA, que,

& "

13

1

B



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

no ano de 2014, mediante o decreto número 12.433, de 22 de Agosto de 2014, provocou um recadastramento geral de todos aqueles interessados em participar dos programas habitacionais oferecidos por esta agência, fato que, o sistema antigo apresentava uma série de inconsistências e uma leitura não segura dos seus dados, o mencionado decreto estabelecia que até o mês de Dezembro/2015, todos aqueles que tivessem cadastro, precisariam atualizar os seus cadastros no novo sistema, o que permitiu termos hoje um cadastro totalmente depurado e que apresenta um montante de mais de 42.000 (quarenta e duas mil) pessoas/famílias inscritas que aguardam o sonho da casa própria.

Somente na Região Urbana do Anhanduizinho, mediante relatório sintético extraído do sistema EMH@DIGITAL, existe um número expressivo de pessoas cadastradas, totalizando 11.040 (onze mil e quarenta) cadastros realizados, deste número 7.022 (sete mil e vinte e duas) são mulheres as titulares e 4.018 (quatro mil e dezoito) homens titulares, com uma média de filhos de 1,36 do número total identificado.

Importante frisar, que do número de cadastros identificados na supramencionada região, foram extraídos também um número de mais de 8.909 (oito mil novecentos e nove) cadastros que são registrados no sistema como "SEM REGIÃO CADASTRADA", portanto, ainda deste quantitativo, poderão existir cadastros que poderão participar do processo de seleção.

#### 3.2 Delimitação do território pertencente ao empreendimento

Conjunto habitacional verticalizado, totalizando 368 unidades, sendo 144 unidades habitacionais de interesse social no lote L1 - do loteamento Jardim Portal das Laranjeiras e 224 unidades habitacionais de interesse social no lote L2, situados no Bairro Tarumã localizado na Avenida Nasri Siufi - do loteamento Jardim Portal das Laranjeiras da Região do Lagoa do Município de Campo Grande/MS – Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

#### O Empreendimento será formado por:

- 1. Lote L1, 09 blocos em um total de 144 unidades sendo 09 blocos (tipo 1 e tipo 2) com 04 andares e 04 apartamentos por andar, apresenta área interna de 47,01 m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 3,74 m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço. O terreno possui área de 11.956,54m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 7.675,49m² e 6.768,41m² de área permeável. O condomínio possui, 01 playground, 02 quiosques, 01 depósito para lixo e 01 quadra esportiva. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.
- Lote L2, 14 blocos em um total de 224 unidades sendo 14 blocos (tipo 1) com 04 andares e 04 apartamentos por andar, apresenta área interna de 46,63

1

0

M

8"





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

m², sendo todos apartamentos com banheiros adaptáveis para PCD de 4,41 m², ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço. O terreno possui área de 18.209,30m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 11.765,60m² e 6.838,58m² de área permeável. O condomínio possui, 01 playground, 02 quiosques, 01 depósito para lixo e 01 quadra esportiva. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.

Os condomínios contarão com vagas nas garagens para carros, motos, pessoas com deficiência. Todos os estacionamentos e vias de acesso internas serão asfaltados. A guarita possuirá cabine para porteiro, depósito para material de limpeza e banheiro.

Além da rede de água e 01 reservatório elevado, energia elétrica e pavimentação asfáltica no interior do empreendimento e em suas vias de acesso, o condomínio contará com toda a sinalização garantindo assim o melhor transitar nas ruas de acesso ao residencial e em seu interior. A principal via de acesso ao empreendimento é a Avenida Nasri Siufi (Marginal Lagoa).

## 3.3 Cadastro e Critérios de seleção do PMCMV

#### Do Cadastro Municipal

Para fins de seleção dos candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, as famílias serão habilitadas e selecionadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, sob a gestão da Agência Municipal de Habitação – EMHA, por meio do Trabalho Técnico Social

## Para Inscrição no PMCMV o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

- Não ter ocupado irregularmente áreas no município a partir de janeiro de 1997:
- Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
- Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União;
- Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 02 (dois) anos no município de Campo Grande/MS;
- Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção;
- A inscrição dos interessados deverá ser gratuita.
- A família deve ser cadastrada no CADÚNICO Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS).

Do processo de seleção dos candidatos

0

M

806



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais de seleção.
- O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento).
- As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
  - 1. Grupo I representado pelos candidatos que preencham de 4 a 6 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais.
  - 2. Grupo II representado pelos candidatos que preencham de 2 a 3 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.
  - 3. Grupo III representado pelos candidatos que preencham até 1 critério. Serão destinadas 15% (quinze por cento) das unidades habitacionais.

#### A quem se destina

 Às famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (faixa 1, prioritariamente), que se enquadrem nas diretrizes do Programa, determinantemente quanto à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção, as quais serão beneficiadas, indicadas e selecionadas pelo Município de Campo Grande-MS e/ou Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

#### Dos Critérios Nacionais

- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
- · Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
- Famílias que façam parte Pessoa com Deficiência /PcD. (Deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças – CID).

#### Dos Critérios Municipais (locais)

- Familias com maior tempo de residência em Campo Grande/MS.
- Famílias com maior quantidade de filhos menores de 14 (catorze) anos.
- Famílias que habitam ou trabalham próximas à região do empreendimento, comprovadamente, no raio de até 3 (três) Km de distância.

O atendimento deverá respeitar a faixa de renda estabelecida pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Vale ressaltar, que para a análise de viabilidade do empreendimento foi instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos - GAAE, criado pelo decreto n. 3009 DE 18/08/2017 – DIOGRANDE n.4978 – Campo Grande- MS,



90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações ora colocadas, fica claramente evidenciada demanda suficiente para atender o empreendimento selecionado.

## 3.4 Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento

Considerando o Censo Demográfico 2010, que aponta para o bairro a média de 3,24 habitantes/domicílio, com a construção de 368 unidades habitacionais estimamos uma população de 1.192 (um mil cento e noventa e duas) pessoas para este empreendimento.

#### 3.5 Caracterização da área de Intervenção

O Município de Campo Grande está localizado geograficamente na porção central do Estado de Mato Grosso do Sul. Possui uma área de 8.096 km², ocupando 2,26% do território do Estado. Sua altitude é 532m acima do nível do mar. Campo Grande tem como municípios limítrofes: Jaraguari e Rochedo (Norte), Nova Alvorada do Sul (Sul), Ribas do Rio Pardo (Leste) e Sidrolândia e Terenos (Oeste).

Campo Grande atingiu uma de população 874.210 habitantes em 2010, de acordo com a Estimativa da População divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)no ano de 2017.

De acordo com o Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar Nº.94 de 06/11/06, ficou estabelecido que a cidade de Campo Grande ficaria dividida em sete regiões que receberiam sua denominação de acordo com os córregos que influenciaram sua origem e ocupação.

Os empreendimentos Condomínio Residencial Jardim Laranjeira I e II estarão localizados no Bairro Jardim Tarumã, na Região Urbana do Lagoa, na porção Sudoeste da cidade, formada pelo polígono: a partir do cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Avenida Tiradentes; seguindo pela Avenida Tiradentes até a Avenida Salgado Filho; seguindo por esta Avenida até a Avenida Bandeirantes; seguindo por esta Avenida até a Reguindo por esta Avenida Dr. Günter Hans; seguindo por esta Avenida até a BR-060; seguindo por esta BR até a Linha do Perímetro Urbano; seguindo por esta Linha em direção até o prolongamento da Rua Cap. Mário Pio Pereira; seguindo por este prolongamento até o limite da Área R1; seguindo pelo limite da Área R1 até o prolongamento da Avenida Wilson Paes de Barros; seguindo por esta Avenida até a Avenida Duque de Caxias; seguindo por esta Avenida até o ponto de partida.

A região do Lagoa, segundo dados do Perfil Socioeconômico do ano de 2016, fornecidos pela Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Campo grande/MS – Planurb, possui uma população de 99.634 habitantes e uma área de 5.057,13 hectares.

Características demográficas.: A região Urbana do Lagoa a participação no total

1

M

**(** 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

da população de Campo Grande é de 14%.

Analisando a dinâmica demográfica interna do setor, observa-se que o Bairro Tarumã possui uma população de 6.768 habitantes em 2010, se encontra em 8º lugar, quanto à densidade, que é de 25,47 habitante/hectare.( PLANURB).

Variáveis		Tarumã
População total		6.768
População masculir	na	3.311
População feminina		3.457
9	0 a 4 anos	526
de	0 a 14 anos	1.636
upps cidade	15 a 64 anos	4.703
O	65 anos ou mais	429
Mulheres em idade	fértil (15 a 49 anos)	1.978
Idade média		31,04
Razão de sexo (%)		95,78
Razão crianças/mu	Iheres (%)	265,93
Índice de envelheci	mento (%)	26,22
Razão de dependê	ncia demográfica (%)	43,91
Taxa média geomé	trica de crescimento anual 2007-2010 (%)	1,44
Área (ha)		265,68
Densidade demogra	áfica (hab/ha)	25,47
Domicílios particula		2.080
Média de moradore	es por domicílio	3,24

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Elaboração: PLANURB.

Características ambientais.: A região urbana do Lagoa é bastante permeada por cursos d'água, destacando-se o Córrego Lagoa que lhe dá o nome, cuja bacia hidrográfica está localizada na maior parte da área.

O empreendimento segundo a carta de drenagem apresenta grau de criticidade I se encontra na bacia do Lagoa apresentando alagamentos, inundações e enchentes em vários pontos; sistema de microdrenagem insuficiente em vários pontos; bocasde-lobo assoreadas, com localização e distribuição irregular. É preciso medidas de desassoreamento, limpeza e desobstrução. Recomenda-se alargamento e aprofundamento; implantação de microdrenagem; substituição de pontes e travessias; implantar obras e/ou medidas para dissipação de energia das águas pluviais nos pontos de lançamentos; dimensionar adequadamente as calhas e travessias do sistema de drenagem, compatibilizando o volume d'água às dificuldades do terreno; implantar sistema adequado para captação e drenagem de águas superficiais nos taludes de corte e aterro; adequar a solução de coleta e dissipação das águas servidas às dificuldades de escoamento e infiltração no solo; prever cuidados específicos nos trechos de declividade acentuada onde há concentração de águas pluviais; implantar canaletas ou interceptar o fluxo de águas nos locais problemáticos quanto ao desenvolvimento de erosão no leito viário; evitar

D

NY BY



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

o escoamento de grandes volumes de águas pluviais no leito das vias, privilegiando o seu lançamento na drenagem natural; implantação de revestimentos retentivos em áreas de pouco tráfego, exemplo: (áreas de estacionamento, vias locais); implantar canaletas gramadas em loteamentos condominiais de baixa densidade de ocupação e de relevo suave; proteção das margens e cabeceiras dos cursos d'água.

Segundo a carta geotécnica a região do empreendimento há ocorrência de: dificuldades localizadas com fundações profundas; dificuldade na absorção de efluentes por fossa séptica nas áreas com solo de textura argilosa; ocorrência de poluição de poços rasos; alagamentos localizados em função das dificuldades de escoamento das águas pluviais e servidas nas áreas urbanizadas de baixa declividade (menor que 3%); áreas passíveis de maior concentração urbana. A bacia hidrográfica a que pertence o empreendimento é a do córrego Lagoa.

Parcelamento do solo: A região urbana do Lagoa desperta maior interesse na abertura de loteamentos com empreendimentos junto aos bairros mais periféricos. Por ser uma região extensa e com muitos vazios urbanos, totalmente abastecido no que tange a infraestrutura mesmo estando em regiões periféricas e ao lado de uma das maiores avenidas que atravessa a cidade de Campo Grande/MS Avenida Gunter Hans. Os parcelamentos mais próximos estão localizados: ao norte no bairro Jd Batistão, residencial Tijuca; ao leste no bairro Centenário, loteamento Jd Aero Rancho e residencial Zenóbio dos Santos.

Uso e ocupação do solo: A região urbana do Lagoa também se caracteriza pela predominância do uso do solo de forma residencial, sobretudo o de média e baixa renda, onde predominam as habitações de baixo padrão em suas diversas formas. Nos bairros mais populosos, encontramos concentração de comércios e serviços de atendimento de vizinhança, localizados frequentemente em ruas onde circula o transporte coletivo.

As áreas que não foram parceladas possuem quase sempre uso do solo de forma rural. Ainda resistem com fazendas e chácaras ao longo do córrego Lagoa entremeados por bairros de baixíssima densidade.

## 4. SITUAÇÃO NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

## 4.1 EDUCAÇÃO

TIPO DE EQUIPAMENT O EXISTENTE	NOME	DISTÂNCIA DO EMPREENDI- MENTO	ENDEREÇO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO
Escola Municipal	Prof. Antônio Lopes Lins	2,2 km	Rua Cibele, s/n. – Portal do Caiobá	1.695
Escola Municipal	Dr. Eduardo Olímpio Machado	2,0 km	Rua Lúcia Martins Coelho, 793  – Conjunto Ouro Verde	1.296
Escola Municipal	Profa. Gonçalina Faustina de	1,7 km	Rua Delamare, 42 – Residencial Tarumã	1.134







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	Oliveira			
Escola Municipal	Elízio Ramirez Vieira	3,4 km	Rua Antônio Moisés de Farias, 378 – Jardim Pênfico	983
Ceinf	João Garcia Carvalho Filho	0,9 km	Rua Florão, 971 - Jardim Tarumã	205
Ceinf	Menino Jesus de Praga	1,5 km	Rua Dos Recifes, 686 - Coophavila II	118
Ceinf	Laura de Vicuña	2,8 km	Rua Rio Dourado, 558 - Bairro Vila São Jorge da Lagoa	113
Ceinf	Santa Edwirges	4,4 km	Rua Pedro Soares de Souza, s/n Jardim Aero Rancho	130
Ceinf	Aero Rancho II	4,2 km	Rua Globo de Ouro, 862 – Jardim Aero Rancho	138
Ceinf	Marco Antonio Santullo	2,5 km	Rua Sudão, 241 - Jardim Batistão	206
Escola Estadual	ManoelBonifáci o N da Cunha	1.130m	Rua Itaoca n° 196. Bairro Tarumã	185
Escola Estadual	Padre José Scampini	1.164m	Rua do Porto nº 220. Bairro Coophavilla II	1200
Escola Estadual	Delmira Ramos dos Santos	986m	Rua dos Recifes, n° 371. Bairro Coophavilla II	290
Escola Estadual	Silvio Oliveira dos Santos	2.340m	Rua Pedro Soares de Souza, n° 154. Bairro Aero Rancho	925

#### CEINE

A implantação de Centros de Educação Infantil/CEINF nas regiões dos bairros Tarumã, Santo Amaro, Núcleo Industrial, Aero Rancho e Los Angeles justifica-se pela demanda por vagas e o elevado número de candidatos. Assim sendo, deverá ser previsto aumento na demanda neste empreendimento de 108 crianças. Está em andamento a construção do CEINF Portal do Caiobá no Bairro Caiobá com capacidade para 180 crianças, para atender esta demanda.

#### ESCOLA

A construção de unidade escolar na região do Bairro Tarumã justifica-se pela demanda por vagas e o elevado número de candidatos que, durante o ano letivo em curso, pleitearam e ainda pleiteiam vaga nas unidades escolares da supracitada região, Escola Municipal Professor Antonio Lopes Lins, Escola Municipal Doutor Eduardo Olímpio Machado e Escola Municipal Professora Gonçalina Faustina de Oliveira.

Considerando o aumento de demanda de 179 alunos no ensino fundamental (5 a 14 anos, está na etapa final da licitação, para a conclusão da obra da Escola Vila Nathália — Bairro com capacidade para 720 alunos. Somada a isto para o atendimento a demanda, também será feito convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Educação para ocupar as escolas estaduais, bem como o reordenamento de vagas, junto as escolas municipais da região.

**(()** 

D 88

@ / · · ·



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## 4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de equipa mento	Média de atendimento da unidade	Demand a populac. do empree/ to	Capac. disponíve I e/ou demanda reprimida para atend. no CRAS	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: RH para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: estrutura física para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Recurso financeiro e/ou administrat ivo /Fonte necessária para atender as necessidad es estruturais
CRAS – Vila Gaúch a	SCFV 0 a 6 anos: 0 SCFV: 7 a 14 anos: 84,56 SCFV 15 a 17 anos: 2 SCFV:18 a 59 anos:0 SCFV Idoso: 16 TOTAL SCFV: 92	0 a 4 anos: 83,72 5 a 14 anos: 191,36 TOTAL: 275	scrv: Não possui vagas disponívei s para atender 275 demandas (reprimid as) geradas pelo empreend .	scrv: RH insuficiente, necessitando de mais <u>04</u> orientadores sociais de nível médio para atender a demanda gerada pelo empreendime nto	Espaço insuficiente, necessitando da ampliação de mais 3 salas, a depender da viabilidade da estrutura física.	Para custear o nº de profissionai s que faltam para o SCFV é necessário uma média de R\$ 86.400,00 (ano). Para custear o nº de profissionai s que faltam para o PAIF é necessário média de R\$
	PAIF: acompanha 130 famílias	Unidade s: 368 (Famílias )	PAIF: Não possui capacidad e disponível para atender 368 demandas (reprimid as) geradas pelo empreend	PAIF: RH insuficiente, necessitando de mais 04 psicólogos e 03 assistentes sociais para atender a demanda gerada pelo empreendime nto.		336.000,00 (ano). Entretanto, não temos recursos previstos para contrataçã o, havendo a necessidad e de recursos da fonte 01.  Quanto à estrutura física, para custear a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

						reforma e ampliação é necessário uma média de R\$ 364.912,80.
<sup>2</sup> Centr o de Conviv ência Jardim Tijuca II	SCFV: até 160 usuários	0 a 4 anos: 83,72 5 a 14 anos: 191,36 TOTAL: 275	scrv: Não possui vagas disponívei s para atender 275 demandas (reprimid as) geradas pelo empreend	insuficiente, necessitando de mais 04 orientadores sociais de nível médio para atender a demanda gerada pelo empreendime nto	Espaço insuficiente, necessitando de construção e ampliação de 03 salas coletivas e 01 sala para atendimento individualizado .	Para custear o nº de profissionai s que faltam para o SCFV é necessário uma média de R\$ 86.400,00 (ano).
"Alexs andra Maria Gonçal ves" - CREAS CENTR O	PAEF: 283 em acomp./aten d. (famílias ou indivíduos)	Unidade s: 368 (Famílias )	PAEFI: Não possui capacidad e disponível para atendime nto neste Serviço.	PAEFI: Caso haja situações de violações de direitos e necessite de mais equipe, deve-se considerar uma equipe (01 assistente social e 01 psicólogo)	Nesta unidade não há possibilidade de ampliação de salas.	Consideran do um assistente social e um psicólogo (equipe), é necessário uma média de R\$ 96.000,00.

¹ O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade estatal de base territorial nas áreas de vulnerabilidade e risco social, em torno do qual se organizam os serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com os serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

4

my of

11

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> O Centro de Convivência executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio de ações voltadas às características, interesses e demandas de indivíduos em diversas faixas etárias. As atividades, nos 06 CC, são de vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, valorização das experiências vividas como forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da Proteção Social Especial de Média Complexidade onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços são ofertados: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Individuos (PAEFI); Serviço de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

#### 4.3 SAÚDE

Tipo de Equipamento Existente	Nome	Distância do empreendimento	Endereço	Capacidade de atendimento	Vagas disponíveis
Unidade Básica de Saúde	UBSF Jd Tarumã	(Portal Laranjeiras) Cerca de 850m	Rua Fanorte/ com Rua Taiama.	Ate 16.000 pessoas	ZERO

#### Demanda a ser Gerada

Equipamento	Demanda gerada	Vagas disponíveis	Vagas Faltantes
UBSF Jd Tarumã	(Portal Laranjeiras) 1196 pessoas	ZERO	1196 pessoas

Considerando que a UBSF Jardim Tarumã, (Unidade de referência) conta com 04 equipes de Saúde da Família, e frente à propositura do acréscimo populacional na região do empreendimento, será viabilizado nova unidade de saúde através de locação de imóvel na região foco, promovendo assim a implantação de até 03 novas Equipes de Saúde da Família, redimensionando o atendimento dos munícipes, compatibilizando com o Plano Municipal de Expansão da Saúde da Família e acolhendo assim o aumento de demanda de atendimento à saúde.

#### 4.4 INFRAESTRUTURA URBANA

Abastecimento de Água.: A Região tem uma rede de distribuição de água através de poços ou de sistemas interligados abrangendo a totalidade dos bairros. O fornecimento de água se dá através da Empresa de Águas Guariroba.

Esgotamento Sanitário.: Campo Grande possuía, em dezembro de 2015, 1849km de rede de esgoto. O sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento está disponível para 87,02% da população, segundo informações do Perfil Socioeconômico de Campo Grande 2016 (PLANURB – PMCG /2016). A região urbana do Lagoa apresenta vários bairros atendidos por rede de esgoto entre eles: Bandeirantes, Caiçara, Leblon parte dos bairros Caiobá, Batistão, Coophavilla II e São Conrado..

Rede de Energia.: A região é muito bem servida de rede de energia elétrica. Com relação a iluminação pública existe deficiência na manutenção em alguns pontos isolados nos bairros mais distantes. Além da iluminação pública o empreendimento receberá instalação elétrica individual em cada uma das unidades fornecidas pela ENERGISA

Coletas e Disposição de Lixo.: A coleta de lixo é efetuada em toda região que se dá três vezes por semana nos períodos diurno e noturno. Esse serviço será estendido a todo o empreendimento e serviço prestado pela empresa SOLURB.

M & W



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Transporte Coletivo e Linhas de Ônibus.: A região conta com linhas de ônibus que atendem os bairros, incluindo as linhas entre os terminais. Existem linhas de ônibus integradas ligando os Bairros Tarumã e Coophavilla II as outras linhas da malha urbana, sendo as linhas 312, 313 e 391.

#### 4.5 SEGURANCA PÚBLICA

O Empreendimento será atendido no seu raio de abrangência por equipamentos de segurança conforme quadro abaixo:

Segurança	Unidade de Polícia Militar do Coophavilla II	1.083m	Avenida Marinha, nº 725. Bairro Coophavilla II, Região Urbana Lagoa.
-----------	---	--------	--

Para atender a demanda por segurança pública e garantir a tranquilidade dos moradores, tanto a Guarda Municipal quanto a Policia Militar, mantêm rondas ostensivas na região.

#### 4.6 OUTROS EQUIPAMENTOS

Academia	598m	Rua Fanorte UBSF Dr. Emílio G. Neto. Bairro Tarumã, Região Urbana Lagoa.
ao ar livre	2.078m	Rua José Paulino. Bairro Centenário, Região Urbana Anhanduizinho.
Feira- Livre	2.078m	Rua José Paulino. Bairro Centenário, Região Urbana Anhanduizinho.

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2018

GABRIEL DE LIMA GONÇALVES - EMHA

CARLOS ROBERTOS XIMENES - PLANURB

Patricia Corréa da Suz almeida PATRICIA CORREA L ALMEIDA - AGEREG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA - AGETRAN

THELMA FERNANDES M N LOPES - SAS

FERNANDA GABRIELA POUARTE - SEMED

MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA - SEMADUR

ARIEL SERRA - SISEP

MARIA DO CARMO AVESSANI - AGENAB

os e urbanos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

**Tipo:** Condomínio Multirresidencial – Residencial Portal das Laranjeiras I e II **Localização:** Lote L1 e L2 - Parcelamento Jardim Tarumã – Bairro Tarumã **Total de Unidades:** 23 Blocos totalizando 368 unidades habitacionais

	DEMANDA	RESPONSAVEL	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)	PRAZO (mês)
01	Construção de CEINF	SEMED	FNDE/Governo Federal	2.400.000	10
02	Construção de Escola	SEMED	FNDE/Governo Federal	2.738.695	10
03	Ampliação de CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	364.913	12
04	Ampliação do quadro(RH) de atendimento nos CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	422.400	12
05	Ampliação do quadro(RH) de Centro de Convivência	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	86.400	12
06	Ampliação do quadro(RH) nos CREAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	96.000	12
07	Locação de Imóvel para UBSF	SESAU	FNDS/SUS/Governo Federal	20.000	12

Marcos Marcello Tr

Marcelo Luiz Brandão Vilela Secretário Municipal de Saúde

Elza Fernandes Ostemado Secretária Municipal de Educação José Mario Anturnes da Silva Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INSTRUMENTO DE COMPROMISSO FIRMADO PARA ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

O Município de Campo Grande (MS), representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Marcello Trad, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e cédula de identidade RG n. 122118/SSP/MS, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que tratam as Portarias do Ministério das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município para o empreendimento abaixo identificado:

Condomínio Multirresidencial – Residencial Portal das Laranjeiras I e II Lote L1 e L2 - Parcelamento Jardim Tarumã – Bairro Tarumã Total de Unidades: 23 Blocos totalizando 368 unidades habitacionais

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

- O Município, no âmbito de suas competências:
- a) compromete-se, para o Empreendimento identificado na cláusula primeira deste Instrumento a executar as ações nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade;
- b) aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o estabelecido no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;
- c) realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016;
- d) elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.
- e) elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos os compromissos assumidos.

Sp mt



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o MUNICÍPIO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

Campo Grande - MS, 2 dé fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Marcos Marcello Trad Prefeito Municipal

Testemunhas

Agência Municipal de Habitação Enéas José de Carvalho Netto

Diretor-Presidente

Caixa Econômica Federal Evandro Narciso de Lima Superintendente Regional - MS